



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0461 - 2020

Na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indicô ao Prefeito do Município de Santa Luzia- MG, na pessoa do Sr. Christiano Xavier, que interceda junto aos órgãos competentes, que tome providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Crisântemos próximo ao nº218 bairro Imperial.

**Justificativa:** Tal medida se faz necessária, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Santa Luzia, 08 de Setembro de 2020.

Sandro Coelho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

08 SET 2020

14

Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003000340031003A005000



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003000340031003A005000